TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)

PD nº: 21424/2026

ÁREA REQUISITANTE: Setor de Manutenção – SMS

1. OBJETO: Mão de obra com emprego de material

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

Item	Cod	Descrição:	Unid	Qtde	Valor unit.	Vlr Total
01	274076	**UBSF Dr. Newton Azevedo**. • Instalação de policarbonato alveolar incolor de 6 mm, nas dimensões de 2,09 m x 3,00 m; • Substituição de perfis metálicos tipo metalon, atualmente comprometidos por corrosão pela falta do policarbonato; • Colocação de terminais de acabamento para vedação de orifícios, com o objetivo de impedir a entrada de poeira e insetos; • Inclusão de materiais e mão de obra necessários para execução completa; • Reposição e fixação da coluna de sustentação da estrutura, garantindo estabilidade e segurança. **UBSF Luiz Carlos Gomes Molina** • Execução de mão de obra especializada para: • Reinstalação de chapa de policarbonato incolor 6mm de 1,18x1,55m com fixação e reforço de placa para evitar desprender com o vento novamente com aproveitamento da mesma que encontra-se disponível , já existente na unidade; • Reposição da placa 1,18x1,55 que se desprendeu da estrutura em decorrência de fortes ventos; • Garantia da adequada fixação e estabilidade da estrutura de chapa de policarbonato Com emprego de mão de obra/material Preço Global	Unid	01	R$ 6.200,00	R$ 6.200,00

1.2. Códigos de Catalogação de Material ou Serviço (se houver):

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO;

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=H5U1.TSI3.D416.IMVN

A presente contratação tem por finalidade realizar serviços de manutenção corretiva nas coberturas em policarbonato das Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) Dr. Newton Azevedo e Luiz Carlos Gomes Molina, visando restabelecer as condições adequadas de segurança, proteção e funcionalidade das estruturas.

Na UBSF Dr. Newton Azevedo, verificou-se a necessidade de instalação de nova cobertura em policarbonato alveolar incolor de 6 mm, substituição de perfis metálicos tipo metalon comprometidos por corrosão decorrente da ausência da cobertura, instalação de terminais de acabamento para vedação dos orifícios, reposição e fixação da coluna de sustentação, além do fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para a execução integral dos serviços.

Na UBSF Luiz Carlos Gomes Molina, faz-se necessária a execução de mão de obra especializada para reinstalação da chapa de policarbonato existente, com reforço e nova fixação da estrutura, bem como a reposição da placa que se desprendeu em razão de fortes ventos, assegurando a estabilidade e a adequada proteção da cobertura.

A execução dos serviços é indispensável para preservar a integridade das edificações, evitar a deterioração das estruturas metálicas, impedir a entrada de água, poeira e insetos nos acessos das unidades e garantir maior segurança aos usuários e servidores, contribuindo para a continuidade dos atendimentos prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Os serviços serão executados na cidade de Rio Grande – RS no seguinte endereço,

UBSF Dr. Newton Azevedo, localizada no balneário Cassino, fica na **Rua Júlio de Castilhos, nº 315** e **UBSF Luiz Carlos Gomes Molina** (Unidade Básica de Saúde da Família da Querência) está localizada na **Avenida Brasil, 1873**, no bairro Querência.

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, no máximo, vinte (20) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia:

A contratada deverá oferecer garantia, é aquele estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).contra defeitos de fabricação para os bens fornecidos, a contar da data do recebimento definitivo.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=H5U1.TSI3.D416.IMVN

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(**X**) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: por Anexo à Nota de Empenho

Rio Grande, 16 de Julho de 2026.

Claudiomir Fonseca
Núcleo de Compras -
SMS – RG

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Secretário(a) de Município da Saúde.
Juliana Acosta Santorum

Documento assinado em via eletrônica por **CLAUDIOMIR FONSECA, OPERARIO,** em 16/07/2026 15:31:01
Documento assinado em via eletrônica por **Juliana Acosta Santorum, SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO,** em 16/07/2026 14:13:33
Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=H5U1.TSI3.D416.IMVN